

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Netinha Castelo

Mês de Referência: **ABRIL/2022**

Data da Análise: **31/05/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti NETINHA CASTELO

Mês de Referência: ABRIL/2022

Receita	
Saldo Anterior:	24.106,99
Repasse Mensal:	9.134,18
Rendimento:	197,49
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	34,17
Receita Total:	33.404,49

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	março/2022	26/04/2022	1.137,98	
POLO	EXTINTORES	abril/2022	22/04/2022	291,88	
POLO	INTERNET	março/2022	19/04/2022	89,90	
POLO	INTERNET	março/2022	19/04/2022	89,90	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	abril/2022	08/04/2022	800,00	
POLO	LUZ	março/2022	18/04/2022	2.427,62	
POLO	MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO	abril/2022	25/04/2022	1.320,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2022	11/04/2022	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	março/2022	18/04/2022	107,23	
				6.333,51	

Saldo:	27.070,98
---------------	------------------



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Articulação e Gestão Escolar
Gerência Financeira

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – PMDE

**ABRIL
2022**



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESNTC - ESCOLA NETINHA CASTELO	
Nº Processo : P197291/2022	Data Abertura : 07/05/2022 - 19:50
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Netinha Castelo	
Observação : PMDE ABRIL 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/05/2022 - 19:50	Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bomfim
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

Escola: Netinha Castelo de Ensino Fundamental
Endereço: Avenida John Sanford, 757 – Junco – Sobral/CE
Telefone: 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ.: 01.871.065/0001-75
INEP: 23025395

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFICIO N° 48/2022

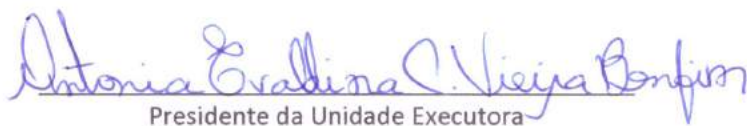
Sobral - CE, 09 de MAIO de 2022.

Do: Conselho Escolar Netinha Castelo
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **ABRIL/2022**, com repasse mensal no valor de **R\$ 9.134,18 (Nove mil, cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos)**.

Atenciosamente,


Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
CNPJ: 01.871.065/0001-75
Endereço: Avenida John Sanford, 757 – Junco – Sobral/CE
INEP: 23025395

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar da Netinha Castelo, **Francisca Carneiro dos Santos, Conceição Torres Vidal e Maria Erly Lopes Pinto**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE referente a ABRIL/2022**, com saldo no valor de **R\$ 42.572,84 (Quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 6.333,51 (Seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)** são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral - CE, 09 de maio de 2022.

Francisca Carneiro dos Santos *Francisca Carneiro dos Santos* 2018024053-0
Assinatura RG

Conceição Torres Vidal *Conceição Torres Vidal* 772186-84
Assinatura RG

Maria Erly Lopes Pinto *Maria Erly Lopes Pinto* 2000031025464
Assinatura RG

Antonia Evaldina C. Vieira Bonfim
ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
Presidente do Unidade Executora
RG: 2005031025600





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

Conta: 0554 | 003 | 00001471-8

Data: 07/05/2022 - 18:42

Mês: Abril/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	9.134,18 C
08/04/2022	901565	CHEQ COMP	800,00 D	8.334,18 C
08/04/2022	990001	APL AUTOM	8.334,18 D	0,00 C
11/04/2022	032022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
11/04/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
11/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2022	901563	CHEQUE PAG	2.427,62 D	2.427,62 D
18/04/2022	901564	CHEQUE PAG	107,23 D	2.534,85 D
18/04/2022	727220	RESG AUTOM	2.534,85 C	0,00 C
18/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2022	901566	CHEQ COMP	89,90 D	89,90 D
20/04/2022	901567	CHEQ COMP	89,90 D	179,80 D
20/04/2022	727220	RESG AUTOM	179,80 C	0,00 C
20/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/04/2022	901568	CHEQ COMP	291,88 D	291,88 D
25/04/2022	727220	RESG AUTOM	291,88 C	0,00 C
25/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/04/2022	901570	CHEQUE SAC	1.320,00 D	1.320,00 D
27/04/2022	727220	RESG AUTOM	1.320,00 C	0,00 C
27/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/04/2022	901569	CHEQUE PAG	1.137,98 D	1.137,98 D
28/04/2022	727220	RESG AUTOM	1.137,98 C	0,00 C



07/05/2022 18:43

Internet Ban k-Ing C-AIXA

28/04/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
29/04/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 07/05/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6962	No Ano(%) 2,6791	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,1891	Cota em: 31/03/2022 1,802123	Cota em: 29/04/2022 1,814670
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO	CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75	Conta Corrente 003.00001471-8	Mês/Ano 04/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.106,99C	13.376,997358
Aplicações	8.334,18C	4.614,518309
Resgates	5.533,51D	3.073,666762
Rendimento Bruto no Mês	197,49C	
IRRF	34,17D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	27.070,98C	14.917,848905
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 04	APLICACAO	8.334,18C	4.614,518309
11 / 04	RESGATE	69,00D	38,404485
	IRRF	0,38D	
	IOF	0,00	
18 / 04	RESGATE	2.534,85D	1.409,260163
	IRRF	15,03D	
	IOF	0,00	
20 / 04	RESGATE	179,80D	99,903354
	IRRF	1,09D	
	IOF	0,00	
25 / 04	RESGATE	291,88D	162,086758
	IRRF	1,82D	
	IOF	0,00	
27 / 04	RESGATE	1.320,00D	732,606384
	IRRF	8,46D	
	IOF	0,00	
28 / 04	RESGATE	1.137,98D	631,405615
	IRRF	7,39D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

151,98

34,17

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – Programa/Convênio	02 – Exercício
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE	
03 – Nome da Unidade Executora	04 – Número do CNPJ
Conselho Escolar Netinha Castelo	01.871.065/0001-75
05 – Endereço	07 – UF
Avenida John Sanford, 757 - Junco - Sobral - Ce.	CE
06 – Município	
SOBRAL	

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)				
08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 – Depósito	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12- Valor total da receita(+)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 33.241,17	R\$ 9.134,18	R\$ 0,00	R\$ 197,49	R\$ 42.572,84
13 – IRRF (-)	14 – IOF (-)	15 – Valor da Despesa Realizada(-)	15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 – Período de Execução
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	01 a 30/04 de 2022
R\$ 34,17	R\$ 0,00	R\$ 6.333,51	R\$ 36.205,16	18- Nº de Escolas Atendidas
				1 POLO

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 - Item	20 - Nome do favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (‘)	24 – Nat. Desp	25 – Documento			26 – Pagamento	27 – Valor (R\$)	
						Tipo	Número	Data			Nº Ch/OB
1	R.P. RODRIGUES	06.063.5210001-74	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	NF-e	1314	08/04/22	901565	08/04/22	R\$ 800,00
2	DB CEST PJ	-	Serviços Bancários	PMDE	Custeio	-	-	-	-	11/04/22	R\$ 69,00
3	ENEL	07.047.2510001-70	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	-	901563	18/04/22	R\$ 2.427,62
4	TELEMAR	33.000.1180015-74	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	-	901564	18/04/22	R\$ 107,23
5	SOBRALNET	01.300.4870001-90	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	NF-e	-	-	901566	19/04/22	R\$ 89,90
6	SOBRALNET	01.300.4870001-90	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	NF-e	-	-	901567	19/04/22	R\$ 89,90
7	TERESA DAYSE VASCONCELOS F. DE PAU	43.775.4080001-75	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	NF-e	24	22/04/22	901568	22/04/22	R\$ 291,88
8	H.M.G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	05.551.3550001-92	Material Permanente	PMDE	Capital	NF-e	4285	25/04/22	901570	25/04/22	R\$ 1.320,00
9	SAAE	07.817.7780001-37	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	-	901569	26/04/22	R\$ 1.137,98
28 - TOTAL:										R\$ 6.333,51	

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 09 DE MAIO DE 2022

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM

Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº
0000001314
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	08/04/2022	Competência	ABR/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	R. P. RODRIGUES							
Nome Fantasia	*****							
Endereço	TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO							
CPF/CNPJ	06.063.521/0001-74	Insc. Municipal	7610	UF	CE		Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010270	Comp.	ALTOS - SALA 102		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO			E-mail			
Endereço	AV. JOHN SANFORD, 757 JUNCO 62030295 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	01.871.065/0001-75	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA A LASER COM FRANQUIA DE 8.000 CÓPIAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022.

PAGO 08/04/22
COM RECURSO DO PMDE

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

ORDENADOR DE DESPESAS

Data: **08/04/22**

ASSINATURA

304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	800,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	800,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000%
(-) ISS Retido	0,00	per7xlfmw		ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	800,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISENTA DE ISS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 08/04/22 11:17

Hora da emissão: 11:16:51



R.P.RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

R\$ 800,00

Recebemos do Conselho Escolar Netinha Castelo

A quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Referente à NFS-e nº 1314.

R.P.RODRIGUES

[Handwritten Signature]
José Eudimar Rodrigues

REPRESENTANTE

TRAVESSA DO XEREZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE

Sobral, 08 de Abril de 2022

PAGO 08/04/22
COM RECURSO DO PMDE

[Handwritten Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

Data: 08/04/22

Assinatura





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001417

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000001417/2022

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001417





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202204599152

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2022 ÀS 09:45:24
VÁLIDA ATÉ 30/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:14 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **4101.1650.2937.E4D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.063.521/0001-74

Razão Social:R P RODRIGUES ME

Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300515191239940

Informação obtida em 28/03/2022 08:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74

Certidão n°: 5541/2022

Expedição: 03/01/2022, às 09:25:23

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.063.521/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



R.P. RODRIGUES - ME

CNPJ: 06.063.521/0001-74
TRAVESSA DO XEREZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62010-270

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO N° 001/2021

LOCADORA		CNPJ	
R. P. RODRIGUES		06.063.521/0001-74	
SEDE		CONTATO	FONE
Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102, Centro, Sobral-CE		Eudimar	(88) 3611.1065
LOCATÁRIO (A) / CLIENTE			
Conselho Escolar Netinha Castelo			
ENDEREÇO		E-MAIL	
Av. John Sanford, n° 757 - Junco - Sobral-CE		netinha.castelo@edu.sobral ce.gov.br	
CNPJ	INSC. ESTADUAL	CONTATO	FONE
01.871.065/0001-75		Evaldina	(88) 3614.5641

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a conta de 03/01/2022 até 31/12/2022, com base na cláusula 2 do contrato de locação n° 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

Os participantes de comum acordo ratificarão todas as demais cláusulas e condições do Contrato de locação de Equipamento n° 001/2021, naquilo que não colidirem com o presente primeiro Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.



R.P. RODRIGUES - ME

CNPJ: 06.063.521/0001-74
TRAVESSA DO XEREZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62010-270

Sobral, 30 de Dezembro de 2021.

Roberta Rodrigues

Roberta Pinheiro Rodrigues
CPF - 962.793.033-49
R.P.Rodrigues - ME
Locadora

Antônia Evaldina C. Vieira Bonfim

Antônia Evaldina C. Vieira Bonfim
CPF - 549.519.253-20
Cons. Esc. netinha Castelo
Locatária

TESTEMUNHAS:

Deisyane Moura da Costa
Jackelli Ferreira Sobral





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valtério, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.947.251/0001-70 - CGC: 06.105548-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50004U23 - 39700 - 5680471-ELE-647	TIPO DE FORNECIMENTO Trifásico
---	-----------------------------------

MUNICIPIO DE SOBRAL AV JOHN SANFORD, 890 JUNCO, SOBRAL, CE CEP: 62030-362 CNPJ: *****634/0001-**- INSC. EST.: 069202583	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 742404
	Nº DO CLIENTE 742404

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 03/2022	VENCIMENTO 05/04/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 2.427,62
----------------------------------	--------------------------	-------------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 005724868 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 12/03/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0307 0472 5100 0170 6800 0005 7248 6810 1693 9641
Protocolo de autorização: 3232200004653783 - 12/03/2022 as 14:04:24-03
.00
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 21/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 08/02 - 09/03

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/02/2022	09/03/2022	30	05/04/2022

Toma de Fatura	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO							
	Consumo (kWh)	Valor	PSL	BC	Alq	ICMS	Tarifa un. R\$	
Energia Abta Fornecida TE	kWh 2.270	0,36605	830,83	22,74	830,83	830,83	224,35	0,25720
Energia Abta Fornecida TUSD	kWh 2.270	0,47190	1.071,21	29,31	1.071,21	1.071,21	289,22	0,33158
Adicional Band Verreiria	kWh 2.270	0,20209	458,75	12,55	458,75	458,75	123,86	0,14200
Juros Moratórios		0,00000	21,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa		0,00000	-45,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:			2.360,89					
SUBTOTAL OUTROS:			66,73					
TOTAL:			2.427,62	64,60	2.360,89		637,43	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N Medidor	P.Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5680471 ELE-647	HFP	05/FEV	60 100	05/MAR	62 430	1	2270	30

Tipos Fat. LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO (kWh)	TRIBUTOS	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
MAR22 2.270	COFINS	1723,46	3,08	53,07
FEV22 2.177				
JUN22 2.488				
FEV21 2.499				
NOV21 3.485				
OUT21 3.125				
SET21 2.167				
AGO21 2.059				
JUL21 2.263				
JUN21 467				
MAY21 469				
ABR21 401				
MAR21 448				

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Consumo	Leitura	Fator	Dias	Consumo
5680471 ELE-647	2270	62430	1,00	30	2270

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CEF05541804220140790000444 2.427,62R\$1103

RESP. PELO AJUSTAMENTO PÚBLICO EM SUA RUA/REGIÃO.

PAGO 18/04/22
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001471-8	0	AAA	901563	9	# 2.427,62 #
<small>Pague por este cheque a quantia de</small> <u>Dois mil, quatrocentos e vinte e sete</u> <u>reais e sessenta e dois centavos</u> e centavos acima a <u>Emel</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 03/22					<u>Sobral, 18 de abril</u> de 20 <u>22</u> <u>Antonia Evadiral Vieira Benfim</u> CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE CNPJ 01.8/1.065/0001-78 <small>CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004</small> <u>Antonia Evadiral Vieira Benfim</u> <small>018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901563 9</small>				

000005547 000005547 600300147188

CAIXA

JJ 055400381267-8

PAGO 18/04/22
COM RECURSO DO PMDE

Benfim
ORDENADOR DE DESPESAS





OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
 RUA DOMINGOS OLIMP10,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 AV JOHN SANFORD,757
 CAMPO DOS VELHOS
 62030-002 - SOBRAL - CE



AD:00100489

7213512820 00000 0000000489 30 300322

DATA DE EMISSAO 01/04/2022	TELEFONE/CONTRATO 3614-5641 0 2
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 107,23
INSCRICAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 12/04/2022
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DES. AUTOMATICO 050900424822	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/22: 2:54	02/22: 5:18	01/22: 1:00
ALTERNATIVO		12/21: 9:24	11/21: 6:42	10/21: 32:06

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

000100 PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL NFST N. 00000431047/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3614-5641 0 2

LIGACOES LOCAIS	DESCRICAO	VALOR
0001/01 24/03/2022	CONSUMO MINUTOS 2:54 FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0,30
	SUBTOTAL	0,30

DESCONTOS	DESCRICAO	VALOR
0001/02 24/03/2022	DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO L0	-0,30
	SUBTOTAL	-0,30

TC VOICE NET	DESCRICAO	VALOR
0001/03 24/03/2022	ASS. VOICE NET + 100 DE 01/03/22 A 30/03/22	104,11
	SUBTOTAL	104,11

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS
104,11		104,11
ALIQUOTA 30%		
VALOR 31,23		

TSS

RESERVADO AO FISCO

c76f.5c6f.f0db.f134.2cc7.41a6.4259.ff27

FATURA N.: 0900090372991 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLIMP10,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES OI FIXO
 TELEFONE 03497 3614-5641 0 2

DATA	DESCRICAO	VALOR
0001/04 21/02/2022	ENCARGOS FINANCEIROS	1,04
0001/05 21/02/2022	ENCARGOS FINANCEIROS	2,08
	TOTAL OUTROS VALORES	3,12

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE	CJ SU	VALOR
03497	3614-5641 0 2	107,23
	TOTAL	107,23

PAGO 18/04/22
 COM RECURSO DO PMDE

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

108-527141079-6
 18/ABR/2022 HORA DE 08:30:31
 LOT. 05.005818-5 TERM 017408
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - RJ
 VALOR DO PAGAMENTO: 107,23
 846700000017 072300240305
 150349703614 456410222032

108-527141079-6
 1ª VIA

RESUMO DA FATURA DESPESAS

SERVICOS OI FIXO	104,11
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00



FTXO_PC - F0083031_AORL_PE_FT56-EM09-MS32-TXT-ASCII.TXT - RE:07 - MO:1A - DSJ/001/00489 - PAG. C.LIENTE: 1/2 - PAG. BROOK: 977/1042

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001471-8	0	AAA	901564	7	# 107,23 #
<small>018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901564 7</small> Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e sete reais e vinte e três</u> <u>centavos</u> e centavos acima a <u>Di</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 03/22					Sobral, 18 de abril de 2022 Antonia Evaldina Vieira Benfim CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE CNPJ 01.871.065/0001-75 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004 <small>101544 018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901564 7</small>				

CAIXA

JJ 055400381268-6

PAGO 18/04/22
 COM RECURSO DO PMDE

Benfim
 ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
 PAG 21
Benfim



Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.178.774

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

Conselho Escolar Netinha Castelo
Avenida John Sanford - lado par, 757
Prox. ao Boi e Cia
Campo dos Velhos - Sobral - CE
Fone (88)36145641
CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75
Inscrição Estadual

Contrato

0016032-1

Prest. Serviço

Março/2022

Data Emissão Competência

18/04/2022 03/2022

Vencimento

15/04/2022

Valor R\$

R\$ 89,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: 05MZL55T - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps	5307	1	R\$ 89,90	30,00%	R\$ 89,90	R\$ 89,90
			Subtotal		R\$ 89,90	

PAGO 19/04/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 89,90	Valor Total da Prestação	R\$ 89,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: beba.703d.58b4.cc3a.7bcd.a087.7861.9dcf			
Base de Cálculo do ICMS	89,90	Valor do ICMS	R\$ 26,97
Observações	Canais de Relacionamento		
02/10/2018 - Feito Pedido do Recolhimento pela falta de pagamento. Fonte: IBPT Chave 2C46F9 Tributos Aprox.: Federal R\$ 12,09 (13,45%) Total R\$ 12,09 (13,45%)	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br		





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245

0800 911 1000

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ 89,90

Recebi do(a) Sr(a). Conselho Escolar Netinha Castelo

a importância de Quilenta e nove reais e noventa centavos.

Referente a: Acesso de internet do mês de março com vencimento em 15/04/22 do 1º ponto.
pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 19 de abril de 2022.



ASSINATURA

PAGO 19/04/22
COM RECURSO DO PMDE

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS



ALTERNATIVA PARA MÓDULO A/B
FORMA 1000002

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001471-8	0	AAA	901566	3	# 89,90#

Pague por este cheque a quantia de Oitenta e nove reais e noventa
centavos e centavos acima

a Sobralnet ou à sua ordem



Sobral, 19 de abril de 20 22

Antonia Evaldora Vieira Bonfim

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
CNPJ 01.871.065/0001-75

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

[Handwritten signature]

⑆1040554⑆ 030014718 901566⑆ 600300147188⑆

PAGO 19/04/22
COM RECURSO DO PMDE

[Handwritten signature]
ORDENADOR DE DESPESAS



JJ 055400381270-8





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000082

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000082/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000082





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000082

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 24/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/04/22
SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/01/22 às 08:24:49





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202205550254

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/03/2022 ÀS 09:03:48
VÁLIDA ATÉ 13/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.
Código de controle da certidão: AC08.4D69.037A B6B2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032900422630260393

Informação obtida em 05/04/2022 17:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão n°: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.178.775

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

Conselho Escolar Netinha Castelo,
Rua Pedro Viana Madeira, SN Escola
CEI RAIMUNDA OLGA MONTE
BARROSO
Campo dos Velhos - Sobral - CE
Fone (88)36145641
CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75
Inscrição Estadual

Contrato
52697

Prest. Serviço
Março/2022


Data Emissão Competência
18/04/2022 03/2022

Vencimento
15/04/2022

Valor R\$
R\$ 89,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: F7DTDA5I - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps	5307	1	R\$ 89,90	30,00%	R\$ 89,90	R\$ 89,90
Subtotal					R\$ 89,90	

PAGO 19/04/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 89,90	Valor Total da Prestação	R\$ 89,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: eac5.fd42.a136.460f.a177.a787.327a.1277			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
89,90		R\$ 26,97	
Observações	Canais de Relacionamento		
Fonte: IBPT Chave 2C46F9 Tributos Aprox.: Federal R\$ 12,09 (13,45%) Total R\$ 12,09 (13,45%)	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br		





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245

0800 911 1060

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

RS 89,90

Recebi do(a) Sr(a). Conselheiro Escolar Nelinha Custódio

a importância de Quarenta e nove reais e noventa centavos.

Referente a: Adesão de internet do mês de Março com vencimento em 15/04/22 via 2º ponto.
pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 29 de abril de 2022.



ASSINATURA

PAGO 19/04/22
COM RECURSO DO PMDE

[Handwritten Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS # 89,90 #

018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901567 1 | 1 | # 89,90 #

Pague por este cheque a quantia de Oitenta e nove reais e noventa

centavos e centavos acima

Sobral ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 19 de abril de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 03/22

Antônia Evadina Vieira Baptista
CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE

CNPJ 01.871.065/0001-75
Antônia Evadina Vieira Baptista
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

4404055438 04290356754 600300042802

PAGO 19/04/22
COM RECURSO DO PMDE

Antônia Evadina Vieira Baptista
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400381271-6

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
PAG 33
Antônia Evadina Vieira Baptista



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000082

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000082/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000082





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000082

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 24/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/04/22
SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 24/01/22 às 08:24:49





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202205550254

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/03/2022 ÀS 09:03:48
VÁLIDA ATÉ 13/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.
Código de controle da certidão: AC08.4D69.032A.B6B2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032900422630260393

Informação obtida em 05/04/2022 17:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão n°: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS
VENÇAS**

Nº 0016032-1

Poresteinstrumentoparticular,o**ASSINANTE** abaixoqualificadocontratae adereao Serviço
PRESTADORA:

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial:

SOBRALNETSERVICOS ETELECOMUNICAÇÕESEIRELI

CNPJ: **01.300.487/0001-90** Inscrição Estadual: **06.974094-1** Atode Autorização –Anatel
Nº58.591,de 24demaiode2006

Endereço:

RUADO ATACADO,Nº 701,LOJA02,QUADRA06

Bairro: **GERARDOCRISTINO** Cidade: **SOBRAL** Estado: **CEARÁ** CEP:**62.050-243**

Telefone: **(88)3611-3134** S.A.C: **08009111000** Site:**http://www.sobralnet.com.br** E-
mail:**sobralnet@sobralnet.com.br**

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome: Conselho Escolar Netinha Castelo	
Data de Fundação: 01/05/1968	
CPF/CNPJ: 01.871.065/0001-75	
Endereço: Avenida John Sanford - lado par	nº 757
Bairro: Campo dos Velhos	
Cidade: Sobral	Estado: CE
CEP: 62030-002	
Telefone: (88)36145641_	Celular: (88)36145641_
E-mail: inetinhacastelo.seduesobral@gmail.com	

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA) ,no qual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

Dados Técnico e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano: 150Mbps
Banda Máxima: 150Mbps
IP: <input checked="" type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Variável
Franquia de tráfego: ILIMITADA
Franquia Adicional: NÃO SE APLICA
Prazo Contratual: 12 meses
Pacote Digital: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Taxa de instalação com Fidelidade: CORTESIA
Taxa de Instalação sem Fidelidade: R\$ 1.000,00
Equipamentos: Devidamente descritos na OS de instalação.
Equipamentos: <input type="checkbox"/> Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Locação
Quant. Pontos de Conexão: (1) Quantidade de Dispositivos: (4)
Data de Vencimento: <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 10 <input checked="" type="checkbox"/> 15 <input type="checkbox"/> 20 <input type="checkbox"/> 25 <input type="checkbox"/> 30
Valor com fidelidade: R\$ 89,90
Fidelidade <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Autoriza o recebimento de mensagens publicitária em seu telefone móvel: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Autoriza que o documento de cobrança, correspondências e notificações sejam encaminhados por quais quer meios eletrônicos indicados neste termo (e-mail, SMS, WhatsApp, dentre outros): <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Forma de Pagamento: <input checked="" type="checkbox"/> Boleto Bancário

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, **mas fora dos** períodos

SOBRALNETSERVICOS ETELECOMUNICAÇÕES EIRELI



pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego/Bits ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo **ASSINANTE**, juntamente com os pagamentos periódicos de seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (aferição e contagem de horas).

O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS.

O **ASSINANTE** fica cientificado que a **PRESTADORA** fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela **PRESTADORA**, implicará aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provedimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

O **ASSINANTE** declara estar ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor poderá ser expresso em kbps (*quilobits* por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de aferimento da velocidade, o equipamento deverá ser preserligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: O **ASSINANTE** tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA: Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues à CONTRATADA pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E

OUTRAS AVENÇAS, que juntamente com esse TERMO DE ADESÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tive prévio acesso às informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo o
Outorgado(a), _____,
RG

Nº _____ e CPF Nº _____, representar-me perante a **PRESTADORA** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quais quer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.



A adesão ao presente Contrato importa na ciência e anuência do **ASSINANTE** de que o uso de seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail) pela **PRESTADORA** é condição primordial para o fornecimento dos serviços, nos moldes do §3º, do art. 9º da Lei 13.709/18, ao mesmo passo que se aplica ao endereço IP do **ASSINANTE**, especialmente por se tratar de gestão de dado pessoal decorrente de cumprimento de obrigação legal e regulatória.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o **ASSINANTE** a posta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surteto dos os seus efeitos legais.

Sobral, 29 de Setembro de 2021.

ASSINANTE

*Não
assinar*



CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia devidamente identificado na cláusula 1.1 do termo de adesão, e de outro lado, o **ASSINANTE Sr.(a)** Conselho Escolar Netinha Castelo devidamente qualificado no termo de adesão Nº **0016032-1** assinado em 29/09/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** encontra-se em consonância com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS**, e acessórios se houver, com seu respectivo **TERMO DE ADESÃO**. Todos estes instrumentos formalizados entre as partes, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito e devem ser lidos e interpretados conjuntamente.

Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação, tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** do **ASSINANTE** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao **ASSINANTE** todas as condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

O **ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, sendo facultado ao **ASSINANTE** pela celebração de um contrato com a **PRESTADORA** sem a percepção de qualquer benefício.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS PLANOS E DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE

2.1 Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o seguinte benefício:

	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	VALOR ORIGINAL	VALOR COBRADO	VALOR DO BENEFÍCIO
<input type="checkbox"/>	Descontona Taxa de Instalação	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<input checked="" type="checkbox"/>	Descontona Mensalidade	R\$1.438,80	R\$1.078,80	R\$360,00
<input type="checkbox"/>	Banda Extra	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS			R\$360,00

CLÁUSULA TERCEIRA-DA FIDELIDADE CONTRATUAL

O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, conforme descrito na **Cláusula Segunda**, e, em contrapartida, o **ASSINANTE vincula-se contratualmente** a **PRESTADORA** pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento.

Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, o **ASSINANTE** deverá restituir a **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, conforme fórmula abaixo:

$$VM = (VB/MF) \times MR$$

Sendo:

VM=Valor da multa;

VB = Valor total dos benefícios concedidos

MF= Número total de meses de fidelidade;

MR=Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

SOBRALNETSERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI



CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)** e acessórios se houver e o **TERMO DE ADESÃO**, título **executivo extrajudicial**, para todos os fins dedireito.

Sobral, 29 de Setembro de 2021.

Conselho Escolar Netinha Castelo 01.871.065/0001-7501.871.065/0001-75

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

SOBRALNETSERVICOS ETELECOMUNICAÇÕES EIRELI



Contrato PJ Nº 0016032-1 pdf

Código do documento 01246a29-421f-419d-8f35-48de5a203fa5



Assinaturas



Antônia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim
netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
Assinou e apresentou documento com foto

Evaldina



MARIA VICTORIA ARAUJO SOUSA
mariavictoria@sobralnet.com.br
Assinou como testemunha

MARIA VICTORIA ARAUJO SOUSA



Patricio Costa Paula
patriciocosta@sobralnet.com.br
Assinou como testemunha

Patricio Costa



ALAN FARRAPO CAMPOS
alanfarrapo@sobralnet.com.br
Aprovou

Alan Farrapo Campo

Eventos do documento

29 Sep 2021, 09:46:13

Documento número 01246a29-421f-419d-8f35-48de5a203fa5 **criado** por LUCIANA MELO ESTEVAM FERREIRA (Conta 3997539f-964f-4997-b625-e5037687a581). Email :lucianamelo@sobralnet.com.br. - DATE_ATOM: 2021-09-29T09:46:13-03:00

29 Sep 2021, 09:47:58

Lista de assinatura **iniciada** por LUCIANA MELO ESTEVAM FERREIRA (Conta 3997539f-964f-4997-b625-e5037687a581). Email: lucianamelo@sobralnet.com.br. - DATE_ATOM: 2021-09-29T09:47:58-03:00

29 Sep 2021, 14:06:34

ANTÔNIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM **Assinou** - Email: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br - IP: 177.51.34.44 (44.34.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 1096) - **Geolocalização:** -3.6793932 -40.3633563 - Documento de identificação informado: 549.519.253-20 - DATE_ATOM: 2021-09-29T14:06:34-03:00

29 Sep 2021, 14:07:30

MARIA VICTORIA ARAUJO SOUSA **Assinou como testemunha** (Conta 578d9cb8-9142-431d-b07b-77963d4533a5) - Email: mariavictoria@sobralnet.com.br - IP: 186.225.52.58 (186.225.52.58 porta: 42850) - Documento de identificação informado: 059.230.963-07 - DATE_ATOM: 2021-09-29T14:07:30-03:00

29 Sep 2021, 14:14:50





10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de setembro de 2021,
14:43:21



PATRICIO COSTA PAULA **Assinou como testemunha** (Conta 05cdab32-4b37-4f80-8d30-4b4b5912205e) - Email: patriciocosta@sobralnet.com.br - IP: 187.60.36.131 (187.60.36.131 porta: 63386) - Documento de identificação informado: 068.274.843-94 - DATE_ATOM: 2021-09-29T14:14:50-03:00

29 Sep 2021, 14:31:30

ALAN FARRAPO CAMPOS **Aprovou** (Conta 3b2eb220-d721-40af-9ba0-1bea6604fde2) - Email: alanfarrapo@sobralnet.com.br - IP: 187.60.36.131 (187.60.36.131 porta: 56540) - Documento de identificação informado: 067.144.833-17 - DATE_ATOM: 2021-09-29T14:31:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d02570344d1e97adfab3144c0a0e03629aef2c5ea9e8b1fd9b1c81043d493b

(SHA512):1d12b6a11cb74875bd45e1b64c9e026a322d9b0241c48a753a27e45d41449fbc2e7df4641ca4f25a2159075c71c53dfe9dda33f849b4f83c7ca48fa2a39c7d9e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/09640 - PROCESSO Nº: P1934132022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) ABC, 06 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: mocelin Situação: Declarado vencedor	TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368	2,00	73,3333	146,67	29,9800	59,96	86,7066	59,12 %
2 - EXTINTOR DE INCENDIO, RECARGA, PO QUIMICO, 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: MOCELIN Situação: Declarado vencedor	TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368	8,00	60,6667	485,33	28,9900	231,92	253,4136	52,21 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				632,0002		291,8800	340,1202	53,82 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 632,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 632,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 291,88
 Economia Gerada*: R\$ 340,1200 (53.82%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/09640 - PROCESSO Nº: P1934132022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO - CNPJ: 01.871.065/0001-75

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 24239/2022

FORNECEDOR:		TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368	CNPJ/CPF:	43.775.480/0001-75	
ENDEREÇO:		Rua MANOEL VIEIRA LINHARES, n 309 - Renato Parente, Sobral - CE, 62.033-100	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
287865	1	EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) ABC, 06 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO, ABC, 6KG. 01 ANO DE GARANTIA. MARCA: moceLin	2,00	29,9800	59,96
768443	2	EXTINTOR DE INCENDIO, RECARGA, PO QUIMICO, 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO, BC, 6KG. 01 ANO DE GARANTIA. MARCA: MOCELIN	8,00	28,9900	231,92
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					291,88

Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO	Data de emissão: 18/04/2022
Maria Assunção Araújo Carneiro Gestor de Compras	 Maria Assunção Araújo Carneiro Secretária Registro: 9484

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220008, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368	DATA: ____/____/____
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	 (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

43.775.480/0001-75

TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA
RUA MANOEL VIEIRA LINHARES, 309
RENATO PARENTE - CEP: 62.033-100
SOBRAL - CEARÁ.





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº
0000000024
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	22/04/2022	Competência	ABR/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368				
Nome Fantasia	D E PROTECAO				
Endereço	R MANOEL VIEIRA LINHARES, 309 - RENATO PARENTE				
CPF/CNPJ	43.775.480/0001-75	Insc. Municipal	53558	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.033-100	Comp.	
		Telefone	(88)2144-7436		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO		E-mail		
Endereço	RUA DOUTOR JOSE CUSTODIO DE AZEVEDO, 984 PARQUE SILVANA 62040100 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.871.065/0001-75	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6 KG	2,00	29,98	59,96
2	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 6 KG	8,00	28,99	231,92

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 331471000 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	291,88	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	291,88
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	89yx0qdn5	ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	291,88	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO Nº: 24239/2022

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)

Impressa em: 22/04/22 08:46

Hora da emissão: 08:46:18

**PAGO 22/04/22
COM RECURSO DO PMDE**

Atesto que o serviço foi prestado:
Atesto que o material foi recebido:

Data: 22/04/22

ORDENADOR DE DESPESAS

Assinatura



TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA

RUA MANOEL VIEIRA LINHARES, 309 - CEP: 62033100
RENATO PARENTE - SOBRAL - CE
CNPJ: 43.775.480/0001-75

RECIBO

RS: 291,88

Recebi(emos) do(s) sr.(s): Conselho Escolar Netinha Castelo

A importância de: Duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos

Referente a MF: 024

43.775.480/0001-75

Pelo que firmamos o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA
RUA MANOEL VIEIRA LINHARES, Sobral-CE, 22 ABRIL de 2022
RENATO PARENTE - CEP: 62033100
SOBRAL - CE

TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA

PAGO 22/04/22
COM RECURSO DO PMDE

Benfina
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

Data: 22/04/22
Renato Parente
Assinatura





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001758

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

120717 - TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368

Endereço

R MANOEL VIEIRA LINHARES, 309

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62.033-100

No. Requerimento

0000001758/2022

Documento

C.N.P.J. : 43.775.480/0001-75

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 07 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001758





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000001758

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.775.480/0001-75
DATA DE EMISSÃO: 07/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 04/06/22
SOBRAL-CE, 07 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 07/03/22 às 17:02:45





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202206324991

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	070218170
CNPJ / CPF:	43775480000175
RAZÃO SOCIAL:	TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/03/2022 ÀS 15:21:58
VÁLIDA ATÉ 23/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368
CNPJ: 43.775.480/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:24 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **F7B1.5114.0CAB.FF61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VOLTAR

IMPRIMIR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.775.480/0001-75

Razão Social: TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368

Endereço: R MANOEL VIEIRA LINHARES 309 / RENATO PARENTE / SOBRAL / CE /
62033-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041101582297886799

Informação obtida em 22/04/2022 09:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.775.480/0001-75

Certidão nº: 3075221/2022

Expedição: 25/01/2022, às 17:58:56

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.775.480/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/02281 - PROCESSO Nº: P1854042022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - BEBEDOURO, INDUSTRIAL, ELÉTRICO HORIZONTAL, 04 TORNEIRAS DE PRESSÃO, ACO INOX, COM FILTRO, CUBA 180 - 200 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: metalfrio Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00	2981,0200	5962,04	2050,0000	4100,00	1862,0400	31,23 %
2 - BEBEDOURO, COLUNA, COMPATIVEL PARA GARRAFAO DE 20 LITROS (SISTEMA DE ABERTURA GARRAFAO AUTOMATICA), TEMPERATURA DA AGUA 9-12 GRAUS, CAPACIDADE DE AGUA GELADA ATE 20 LITROS, 02 TORNEIRAS (1 AGUA NATURAL, 1 AGUA GELADA) COM FILTRO, COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERACAO COM COMPRESSOR HERMETICO, MINIMO DE 136,50 CM DE ALTURA (COM GARRAFAO), MINIMO DE 31 CM DE LARGURA, 85 A 112W, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: ESMALTEC Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,00	973,7000	973,70	549,0000	549,00	424,7000	43,62 %
3 - VENTILADOR, PAREDE, BIVOLT, MOTOR 200 W, 50 CM, 6 PAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: TRON Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	6,00	376,6400	2259,84	220,0000	1320,00	939,8400	41,59 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				9.195,5800		5.969,0000	3.226,5800	35,09 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 9.195,58
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 9.195,58
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 5.969,00
 Economia Gerada*: R\$ 3.226,5800 (35,09%)



*Economia gerada em consideração a grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/02281 - PROCESSO Nº: P1854042022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO - CNPJ: 01.871.065/0001-75

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 22219/2022

FORNECEDOR:		H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	CNPJ/CPF:	05.551.355/0001-92	
ENDEREÇO:		Travessa OFFIR AZEVEDO, n 23 - Centro, Massapê - CE, 62.140-000	FONE/FAX:	8836431051	
COD. CATÁLAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1164736	3	VENTILADOR, PAREDE, BIVOLT, MOTOR 200 W, 50 CM, 6 PAS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: GARANTIA DE 01 ANO.. MARCA: TRON	6,00	220,0000	1.320,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.320,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

Data de emissão: 07/04/2022

Maria Assunção Araújo Carneiro
Gestor de Compras

(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220005, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

DATA: ___/___/___

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

05.551.355/0001-92

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÉ - CE



RECEBEMOS DE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004285 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 25/04/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO - VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00	
IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004285 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 2322 0405 5513 5500 0192 5500 0000 0042 8510 0042 8540 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE TEL: (88)3643-1051			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA NO ESTADO		323220024350668 25/04/2022 14:23:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
060301279		05.551.355/0001-92	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO		01.871.065/0001-75	25/04/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV JOHN SANFORD 757		JUNCO	62030-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOBRAL	3614-5641	CE	HORA DA SAÍDA
			14:22:07

PAGAMENTO			
ESCRICÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Cheque	1.320,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
35887	VENTILADOR DE PAREDE 220V 50CM TRON	84145990	0102	5102	UND	6,00	220,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


PAGO 25/04/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

Data: 25/04/22

Assinatura

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib aprox. R\$ 177,54 Federal, R\$ 73,92 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 41C617	RESERVADO AO FISCO 

**H. M. G.
COMERCIO
DE MIUDEZAS LTDA**

Travessa Offir Azevedo, 23 - centro
Massapê/CE - CEP 62.140.00
Fone: (88) 88 99322-5156 ☎
CNPJ.: 05.551.355/0001-92

RECIBO R\$

d. 320,00

Recebemos do(a) Sr. (a) Conselho Escolar Netinha Castelo

a importância de Um mil Trezentos Quinze Reais

referente a Nf 4285

05.551.355/0001-92

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÊ - CE

25 de abril de 2022

[Assinatura]
Assinatura

PAGO 25/04/22
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

Data: 25/04/22
[Assinatura]
Assinatura



ALTERAÇÃO EM CANCELAMENTO
(NÃO VALIDAR)

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001471-8	0	AAA	901570	1	# 1.320,00 #
<small>018</small>	<small>104</small>	<small>0554</small>	<small>5</small>	<small>03001471-8</small>	<small>0</small>	<small>AAA</small>	<small>901570</small>	<small>1</small>	

Pague por este cheque a quantia de Um mil, trezentos e vinte reais

_____ e centavos acima

à H.M.G. Comercio de Miudezas LTDA ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 25 de Abril de 20 22

Antonia Evangelina Vieira Benfim

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE

CNPJ 01.871.065/0001-75

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

901570 018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901570 1

⑆000554⑆ 030014718⑆ 60030014718⑆

JJ 055400381274-0

PAGO 25/04/22
COM RECURSO DO PMDE

Benfim
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

Data: 25/04/22
Joana
Assinatura





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
RUA MAJ. JOSÉ PAULINO - N.º 191
07.598.691/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 41

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço: ODEIR AZEVEDO, 23, CENTRO, Massapê/CE CEP: 88.140-000
CPNJ/CPF: 05.551.355/0001-92
Número do Contribuinte: 5893

Ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade: 90 dias

Certidão emitida em: 02/02/2022

Victor Souza Marques
Diretor de Tributos

Scanner





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207724047

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 060301279	
CNPJ / CPF: 05551355000192	
RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/04/2022 ÀS 11:36:52
VÁLIDA ATÉ 07/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**
CNPJ: **05.551.355/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:45 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **C85A.FD3A.3F56.CDA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.551.355/0001-92

Razão Social: H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Endereço: TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040700472583275976

Informação obtida em 18/04/2022 07:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.551.355/0001-92
Certidão nº: 2783150/2022
Expedição: 24/01/2022, às 09:42:28
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.551.355/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o **CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO** da **ESCOLA NETINHA CASTELO** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa à Secretaria de Educação de Sobral, para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	VENTILADOR DE PAREDE 220V 50CM TRON	6	4285	25/04/22	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
TOTAIS						R\$ 1.320,00
SOBRAL, 09 DE MAIO DE 2022		ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM		Assinatura do(a) Responsável pela UEX		
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEX				





FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – PROGRAMA/AÇÃO	Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE)
02 – EXERCÍCIO	2022
03 – NOME	CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
04 – N° DO CNPJ	01.871.065/0001-75
05 – ENDEREÇO	Av. John Sanford, 757 - Junco
06 – MUNICÍPIO	SOBRAL
07 – UF	CE

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS		
08 – DOCUMENTO	09 – ESPECIFICAÇÃO DO BEM	10 – TOMBAMENTO
TIPO	NÚMERO	DATA
1	4.285	25/04/22
VENTILADOR DE PAREDE 220V 50CM TRON		
12- TOTAL		11 – VALOR (R\$)
		R\$ 1.320,00
		R\$ 1.320,00

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO	
SOBRAL, 09 DE MAIO DE 2022	ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
Local e Data	Nome do Dirigente ou do(a) Representante Legal
	da UEx.
	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal UEx.





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022 – ESCOLA NETINHA CASTELO
PROCESSO Nº P185404/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ESCOLA NETINHA CASTELO** E A EMPRESA **H.M.G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA NETINHA CASTELO / CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.871.065/0001-75, com sede na Rua Avenida John Sanford, Nº 461, Bairro Junco, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. **Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim**, inscrito no RG sob o Nº 2005031025600, CPF Nº 549.519.253-20, residente e domiciliado na Rua Tinguá, nº190, Bairro: Cohab 3, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H.M.G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.551.355/0001-92, com sede na Rua: Tv Offir Azevedo, 23 - Centro - Massapé, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Handreara Miranda Gomes, inscrito no RG sob o Nº 2007031016519 e CPF Nº 019.315.113-81, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO** oriunda da Cotação Eletrônica Nº 2022/02281 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica Nº 2022/02281 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos ventiladores, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 - JUNCO - SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
Email: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 13028395

05.551.355/0001-92
H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS
Trav Offir Azevedo Nº 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Comando Saberes, Fortalecendo Talentos

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VENTILADOR, PAREDE, BIVOLT MOTOR, 200 W, 50 CM, 6 PAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: TRON	UND	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 1.320,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)**, a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 00001471-8

Conselho: Conselho Escolar Netinha Castelo

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto a entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na **Escola Netinha Castelo**, localizado na Avenida John Sanford, 757 - Junco, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, e de segunda à sexta-feira.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 - JUNCO - SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
Email: netinha.castelo@educ.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025398

05.551.355/0001-92
H. M. G. COMERCIO DE MIODEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, Nº 23
Centro - CEP: 62.140-000
L MASSAPÉ
CE





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da **Escola Netinha Castelo/ Conselho Escolar Netinha Castelo** e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo



AVENIDA JOHN SANFORD, 757 - JUNCO - SOBRAL
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL.: (88) 3614-5641
Email: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025395

05.551.355/0001-927
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
L MASSAPÉ



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Comando Saberes, Fortalecendo Talentos

de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente:

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI) quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Comando Saberes, Fortalecendo Talentos

de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais;

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Comando Saberes, Fortalecendo Talentos

do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Márcio Shelley da Silva.



AVENIDA JOHN SANFORD, 757 - JENCO - SOBRAL/CE

CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641

E-mail: netinha.castelo@educ.sobral.ce.gov.br

INEP: 23028395

15.551.355/0001-92
L. M. G. COMERCIO DE MIODEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
L MASSAPE



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

Galdino, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações a Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 09 de março de 2022.

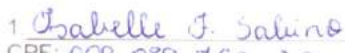


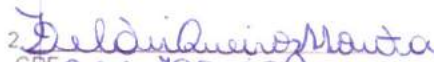
ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA/BONFIM
(DIRETORA DA ESCOLA NETINHA
CASTELO/CONSELHO ESCOLAR NETINHA
CASTELO)
Contratante



HANDREARA MIRANDA GOMES
Contratada
05.537.355/0001-92
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Ofir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
[MASSAPÉ - CE]

TESTEMUNHAS

1 
CPF: 009.029.763-30

2 
CPF: 036.788.688-00



SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de SobralSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37Versão: 1.5.7
INSCRIÇÃO

4887-0

Mes/Faturamento

03/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL-CENT. SOC. NET. CASTELO
AV. JOHN SANFORD, 1143, EDUCACAO
JUNCO - CEP: 62030295
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000027

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A19G631616	09/10/2019	0000270038	15/02/2022	15/03/2022

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 747
Leitura atual: 826
Consumo: 79
Dias: 28
Media: 39
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
02/2022	36	0
01/2022	14	0
12/2021	62	0
11/2021	48	0
10/2021	51	0
09/2021	23	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UIH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		667,45
2	ESGOTO		467,22
17	Encargos (01/2022) 3 dias	1/1	0,16
16	Multa por Atraso - 01/2022	1/1	3,15

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/04/2022

Total a Pagar: 1.137,98

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO 26/04/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



